

Ofício nº 02-2018 Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
APE Cláudio Roberto Koskodan das Chagas
Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do
Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro 388, Centro Histórico.
90.010-190 – Porto Alegre/RS

Senhor Diretor:

Tenho a honra de apresentar-lhe em anexo, como subsídio à gestão que se inicia no TCE, o conjunto de resoluções advindas do “I Congresso de Auditores Públicos Externos do TCE-RS”, realizado pelo CEAPE-Sindicato, entre 29/11 e 01/12/2017, cujos temas discutidos foram centrados em quatro grandes eixos: “Independência da Função de Auditoria”; “Efetividade da Auditoria, o Controle Social e Transparência dos Benefícios Fiscais”; “Capacitação, estruturação e especialização da Auditoria” e “Plano de Cargos e Salários”.

Dentre as diversas sugestões de melhoria nas áreas discutidas, destaco a indicação da importância de se promover uma escolha democrática dos gestores da Casa, em especial daqueles encarregados da área finalística do TCE. Essa ampliação da democratização, no entender da categoria reunida, se daria mediante eleições diretas nos níveis de coordenação, supervisão e direção.

Destaque-se que experiência exitosa nesse sentido foi implantada na gestão do então Cons. João Osório, limitada aos Serviços Regionais de Auditoria, cujos coordenadores, na sua grande maioria, foram mantidos pela gestão seguinte, do Cons. Miola, revelando aquiescência do novo gestor em relação às escolhas da própria categoria.

Solicito a avaliação por parte dessa Diretoria quanto a implantação dessa metodologia de escolha ainda nessa gestão, para os cargos de coordenação e supervisão.

Importante ressaltar também a decisão de ratificar a alteração da denominação da nossa função para Auditor de Controle Externo. Referida

alteração já fora objeto do último Encontro Técnico de 2013, tendo sido promovida enquete em conjunto com a Gestão anterior do TCE, com ampla participação, no ano passado, da qual resultou concordância da Categoria em relação à iniciativa. Referido material está consolidado no processo administrativo nº 14.049-02.99/16-0, para o qual solicitamos especial atenção de continuidade no seu encaminhamento. Atualmente o processo se encontra na Diretoria Administrativa, para apreciação.

Frente às notícias de revisão da última versão da IN que trata do Teletrabalho o CEAPE-Sindicato solicita espaço para participar das discussões das alterações que vierem a ser propostas. Destacamos a importância de suspensão imediata dos efeitos daquela alteração até que se avaliem as reais repercussões das medidas então propostas e se possibilite uma construção mais democrática dos ajustes que se entenderem necessários pela nova Administração.

Dentre as várias proposições do Congresso de APEs, vale ressaltar a indicação de “apoio à implantação do Centro de Políticas Públicas”, como medida de configuração orgânica de setor do TCE-RS especializado no exame qualitativo dos programas de governo. A Diretoria, preocupada com a qualificação do setor, coloca-se à disposição para discutir sua formatação e para ajudar a construir um programa de qualificação de nossos quadros que atuarão na área.

Destaco que apresentaremos ao Presidente Pietroski esse conjunto de resoluções, também como subsídio de aprimoramento do nosso trabalho, que vai aqui antecipado para essa Diretoria, em função do momento de reestruturação da política de Fiscalização do TCE. A leitura atenta do documento revelará muito mais subsídios que os relativos a ocupação dos cargos de comando na DCF.

Ao ensejo em que rogo sucesso para a gestão que se inicia, coloco a nova Diretoria do CEAPE-Sindicato à disposição para discutir os necessários mecanismos de aprimoramento do Controle Externo em prol da sociedade gaúcha.

Atenciosamente,

Josué Martins,
Presidente do CEAPE-Sindicato.